Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 228, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS, matricula nº 703842, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO Secretária Municipal de Educação

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

1